



EDITAL Nº 007/2018, de 27 de fevereiro de 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DA UFSM
Campus PALMEIRA DAS MISSÕES**

A Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 87.300, de 29 de dezembro de 2017, torna público o processo seletivo da Moradia Estudantil Campus Palmeira das Missões, para o primeiro semestre letivo de 2018, observando as seguintes normativas:

1 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1 - Ser estudante, com matrícula e frequência regular em cursos presenciais de graduação do Campus de Palmeira das Missões/UFSM;
- 1.2 – Grupo familiar não residir e não possuir imóvel residencial no município de Palmeira das Missões/RS;
- 1.3 - Grupo familiar residir em municípios com distância superior a 20 km da sede do Campus, exceto a família que morar em distrito rural de Palmeira das Missões/RS, que comprovar não ter acesso diariamente à universidade via transporte coletivo ou outro meio de transporte, mediante avaliação do Serviço Social;
- 1.4 – Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) aprovado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), deferido até a data de encerramento do período das inscrições.

2 – VAGAS

- 2.1 – Serão disponibilizadas **três (03) vagas** na Casa do Estudante Universitário do Campus de Palmeira das Missões/RS.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 3.1 – Menor renda per capita, conforme avaliação socioeconômica;
- 3.2 - Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do campus sede do curso;

4 – METODOLOGIA DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, ou por procuração, devidamente registrada em cartório.
 - 4.1.1 Período: 13 a 28 de março de 2018;
 - 4.1.2 Horário: das 11:30h às 13:30h, na sala 202 (Prédio Principal, Campus Palmeira das Missões/RS, UFSM).
 - 4.1.3 Horário: das 19h às 21h, na sala 207 (Prédio Principal, Campus Palmeira das Missões/RS, UFSM)
 - 4.1.4 Responsáveis: Direção CEU V e NAP.

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1 Formulário de Inscrição para a Moradia Estudantil, devidamente preenchido e assinado, disponível na Sala de Xerox do Prédio Central da UFSM.
- 5.2 Cópia de documento de identificação oficial com foto.
- 5.3 Histórico acadêmico atualizado e comprovante matrícula.
- 5.5 Por procuração exclusiva para este fim e reconhecida em cartório.
- 5.5 Os alunos que ingressaram como estudante **cotista EP1, EP1A, L1 e L2** terão de marcar entrevista com assistente social, na Sala 202, para definir documentação a fim de atualizar os dados, entre os dias 13 a 26 de março, nas segundas e quartas-feiras, no horário das 8h às 11:30h; terças e sextas-feiras, no horário das 13:30h às 17 h.
- 5.6 Os alunos que tiveram aprovação do BSE anterior ao 2º semestre de 2017 terão de marcar entrevista com assistente social, na Sala 202, para definir documentação a fim de atualizar os dados, entre os dias 13 a 26 de março, nas segundas e quartas-feiras, no horário das 8h às 11:30h; terças e sextas-feiras, no horário das 13:30h às 17 h.
- 5.7 Os alunos moradores do interior de Palmeira das Missões (item 1.3) deverão agendar horário de visita com assistente social, na Sala 202, no período entre os dias 13 a 26 de março, nas segundas e quartas-feiras, no horário das 8h às 11:30h; terças e sextas-feiras, no horário das 13:30h às 17 h.
- 5.8 Os alunos terão o prazo de 15 dias para entregar a documentação solicitada a partir do dia da entrevista.
- 5.9 - Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do campus sede do curso;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 6.1 A relação dos contemplados será divulgada **a partir do dia 24 de abril de 2018** na página: <http://palmeira.ufsm.br/> e no mural do NAP.

7 – SUPLENTE

- 7.1 – Os alunos que não conseguirem vaga na casa poderão ser selecionados para bolsa PAM (Programa de Auxílio Moradia).
- 7.2 – As inscrições serão realizadas em formulário próprio, após o preenchimento das vagas da CEU V e terão sua divulgação na página <http://palmeira.ufsm.br/> e no mural do NAP.
- 7.3 – Terão de trazer os seguintes documentos: cópia do CPF; cópia do contrato ou similar e do recibo do aluguel; cópia do cartão do banco.
- 7.4 – A não entrega dos documentos citados acarreta na sua desclassificação para concessão da bolsa.
- 7.5 - Serão disponibilizados conforme os recursos financeiros, priorizando os alunos com menor renda.

8 - INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1 - Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAP – Campus Palmeira das Missões (salas 207 ou 202) ou pelo telefone (55) 3742-8819 ou (55) 3742-8817 ou e-mail: isabel.cv.stoelben@ufsm.br ou nappm@ufsm.br. (colocar no assunto: CEU V ou Edital de Moradia).

Santa Maria/RS, 27 de fevereiro de 2018.

Angélica Medianeira Iensen

Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis